



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 323, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À servidora municipal, **MIRIAM WEBLER CEMIN**, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desporto, licença para acompanhamento de tratamento de saúde da sogra, **MARIA ELVIRA CEMIN**, no período de 23/06/2020 a 29/06/2020, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de junho de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 26/06/2020

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos